



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 004/2023

DATA: Sexta-Feira, 10 de maio de 2023

SÚMULA: “Nomeia Temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como o Arquiteto Responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear temporariamente o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como Arquiteto e Urbanista responsável pela Fiscalização da “*Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais da Estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT*”; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e **Contrato Nº 079/2022** este vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 001/2022 e conforme **Termo de Convenio nº883792/2019 SUDAM.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 10 de maio de 2023.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se